

**REPUBLICAÇÃO**

**Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 8.338, do dia 20/12/2012, p. 31.**

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.245, de 19 de dezembro de 2012.**

*Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a carga horária do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do ano letivo de 2013, para atender a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CE Nº 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 171, de 10 de novembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 927, de 22 de fevereiro de 2010, conforme as seguintes especificações:

I - no item 1 - Identificação do Curso - no texto referente à Carga Horária Total do Curso, onde constava "3.064 horas/aula e 2.554 horas/relogio", passe a constar "2.682 horas."

II - no subitem 9.6 - Atividades Complementares - onde constavam 100 horas, passe a constar 158 horas.

III - no subitem 10.3 - "Programa de conteúdos programáticos por módulos" - no 3º Eixo Temático "Processos Organizacionais: gestão agrícola e ambiental", os Módulos 5 e 6 foram substituídos, como segue:

3º Eixo Temático "Processos Organizacionais: gestão agrícola e ambiental"		
Módulo 5		
Disciplinas	CH	Conteúdo
Seminário de Integração V	68	TP
Processos Organizacionais	68	T
Metodologias Participativas de Intervenção nas Comunidades	68	TP
Sistemas Participativos de Comércio Solidário	68	T
Avaliações e Perícias de Conformidade Agroecológica	68	TP
Planejamento e Gestão: da Produção à Comercialização	85	T
Estágio Curricular Supervisionado IV	68	TP
TOTAL	493	-

Módulo 6		
Disciplinas	CH	Conteúdo
Metodologia e Fundamentos em Libras	68	T
Agregação de Valor e Processamento de Produção	68	T
Processamento de Produtos de Origem Animal	68	TP
Processamento de Produtos de Origem Vegetal	68	TP
Estratégias de Comercialização	68	T
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	68	TP
<b>TOTAL</b>		
<b>408</b>		

Composição do Currículo (Resumo) e Conversão de Carga Horária		
Carga horária mínima exigida pelo CNE: 2.400 horas		
Disciplinas/Atividades	Carga horária	
	Horas/aula	Horas
Carga horária Disciplinas	2.703	2.252
Estágio Curricular Supervisionado	-	238
Atividades Complementares	-	158
Trabalho de Conclusão de Curso	-	34
Carga horária total do Curso	-	2.682

IV - foram feitas alterações no Ementário da disciplina "Seminários de Integração V" (módulo 5), passando a constar da seguinte forma:

**Objetivos:** Analisar os resultados parciais da pesquisa/ação desenvolvidas pelos acadêmicos no decorrer dos Tempos Comunidade; Promover a reflexão crítica sobre os problemas enfrentados na aplicação dos diferentes projetos nas diversas comunidades referentes aos três Eixos Norteadores: "Teorias e Métodos", "Dinâmica de agroecossistemas" e "Processos organizacionais"; Refletir sobre a práxis, a partir do desenvolvimento da pesquisa/ação e a transformação da realidade local e regional.

**Ementa:** Avaliação do módulo V e VI. Avaliação e sistematização de dados sobre a pesquisa/ação desenvolvida nos Tempos Comunidade (TC2; TC3; TC4 e TC5), por meio dos "projetos de estágio" sob as múltiplas temáticas. Discussão das experiências, avaliação dos estágios e dos processos gerados pelos trabalhos desenvolvidos. Estudos, articulação e planejamento para o início deste último módulo e encerramento do curso, bem como distribuição de alunos para professores orientá-los na elaboração dos TCC. Orientação Geral para o Trabalho de Conclusão do Curso.

#### **Bibliografia Básica:**

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

DEMO, P. Participação é conquista: noções de política social participativa. Fortaleza: EUFC, 1996.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GADOTTI, M. "Interdisciplinaridade: atitude e método". Cap. 22 In: Perspectivas atuais de educação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma Monografia. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

TEDESCO, João Carlos, (org.) Agricultura familiar: realidades e perspectivas. Passo Fundo: UPF, 2001.

TERRA SOLIDÁRIA/ CUT. Agricultura Familiar e Sócioeconomia Solidária. Escola Sul da CUT. Florianópolis/ SC. 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FAZENDA, Ivani (org.). Dicionário em construção: interdisciplinaridade. São Paulo, Cortez Editora, 2001.

GIMONET, J. C. Praticar e compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAS. (trad. Thierry de Burghgrave). Petrópolis: Vozes, 2007.

HADJI, Charkles. A Avaliação: as Regras do Jogo. Porto Editora, 1994.

MORIN, Edgar. Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. O Currículo Integrado. Porto Alegre, RS, Artmed, 1998."

V - foi incluído o Ementário da disciplina "Metodologia e Fundamentos em Libras" (Modulo 6) como segue:

**"Objetivo:** Conhecer e analisar as questões conceituais (filosóficas, éticas e políticas) relativas às necessidades educativas especiais no contexto da Educação Inclusiva. Conhecer os aspectos básicos da estrutura da língua de sinais. Apresentar habilidades necessárias para aquisição das Libras, favorecendo e auxiliando a comunicação entre professores e alunos.

**Ementa:** O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no disCurso. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação de surdos. Teoria da tradução e interpretação. Técnicas de tradução em Libras / Português; técnicas de tradução Português / Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira.

***Bibliografia básica:***

ALMEIDA, E.O.C.A Leitura e Surdez: um estudo com adultos não oralizados. Rio de Janeiro. Revinter. 2000.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.B (Col.) Língua Brasileira de Sinais, estudos linguísticos. Porto Alegre. Artmed. 2004.

STROBEL, K.L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis. Editora da UFSC. 2008.

**COMPLEMENTAR:**

FARIA, S. P. Interface da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - com a Língua Portuguesa e suas implicações no ensino de português para surdos. Pesquisa Linguística, n. 6. Universidade de Brasília. 2001.

\_\_\_\_\_. O fortalecimento da identidade surda por meio da metodologia adequada de ensino. Revista Intercâmbio. Vol. 12. 2002

FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto: curso básico. Livro do Estudante. Brasília. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. 2001.

GOES, M. Linguagem: surdez e educação. Campinas. Autores Associados. 2006.

FERREIRA BRITO, L. Por uma gramática das línguas de sinais. Tempo Brasileiro. UFRJ. Rio de Janeiro. 1995

\_\_\_\_\_. Integração Social & Educação de Surdos. Babel Editora. RJ. 2000.

JACINTO, R. C. Uma proposta bilingue de educação para pessoa surda. Universo. Rio de Janeiro. 2005.

ORLANDI, E. P. Ética e Política Linguística: Línguas e instrumentos linguísticos. Campinas. Pontes. 1998.

PERLIN, G. T. T. Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (Org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre. Mediação. 2008."

**Art. 2º** As adequações efetuadas devem ser incorporadas ao item 10, subitem 10.2, quando houver referência à carga horária.

**Art. 3º** As adequações aprovadas nesta Resolução serão aplicadas a todos os alunos matriculados no curso.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de dezembro de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Presidente CEPE-UEMS